



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**COORDENAÇÃO LEGISLATIVA**

**ATA Nº 45/2016** – Primeira Sessão Extraordinária do mês de julho do Oitavo Período Legislativo, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 28 de julho de 2016, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 10hs20min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Wendel Gomides declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e solicitou ao Vereador Walter Junior para fazer a leitura do texto bíblico e a saudação costumeira aos visitantes. Em seguida solicitou ao Coordenador Legislativo Gleyghston Pinheiro para fazer a leitura das correspondências recebidas e das atas das sessões anteriores, que depois de lidas, discutidas e votadas, foram aprovadas por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Marilis Fernandes para proceder à leitura da matéria constante na Ordem do Dia: **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2016, de 08.06.2016. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera a Lei Complementar nº 015, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre a reestruturação da Procuradoria Geral do Município. O Substitutivo foi encaminhado ao relator ad-doc para dar seus parecer. Em seguida a sessão foi suspensa pelo tempo máximo de 10 minutos para elaboração do parecer. **PARECER Nº 034/2016, REFERENTE AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2016, de 08.06.2016. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera a Lei Complementar nº 015, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre a reestruturação da Procuradoria Geral do Município. **RELATOR:** Vereador Ivanilson Marinho. O parecer ao substitutivo foi colocado em discussão e em votação, sendo aprovada por maioria absoluta com os votos contrario dos vereadores Dr. Macedo, Gleydson Nato e Walter Junior **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2016, de 08.06.2016. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera a Lei Complementar nº 015, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre a reestruturação da Procuradoria Geral do Município. O Substitutivo ao projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovada por maioria absoluta com os votos contrario dos vereadores Dr. Macedo, Gleydson Nato e Walter Junior. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão Extraordinária às 10hs50min, agradecendo a presença de todos e convocando os vereadores presentes para mais uma sessão extraordinária dentro do prazo de cinco minutos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Wendel Gomides – PDT como Presidente; Marilis Fernandes – PDT como Secretária da Mesa; Ataíde – PPS; Dr. Macedo – PTN; Erley Brito “Lêca” – PSB; Gleydson Nato – PHS; Ivanilson Marinho – PMDB; Jonas Barros – PV; Walter Junior – PSDB; Valdônio Rodrigues – PSB e Zé Henrique – SD. Com a ausência justificada dos vereadores Professor Cabo Carlos – PT e Wanda Botelho – PSB. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 45/2016, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

**Ver. WENDEL GOMIDES**  
Presidente

**Verª. MARILIS FERNANDES**  
1ª Secretária